



seus membros dirigentes constituídos conforme Assembleia Geral registrada conforme protocolo nº 10180, fls. 12, livro A-5, averbada sob-registro nº 1077 junto ao Registro Públicos de Gaurama-RS (anexo I), com intenções a possibilitar os anseios da Capital Polonesa do Brasil e Capital Polonesa do Brasileiros frente a construção da CASA DA CULTURA – INSTUTO MEMORIAL DO IMIGRANTE POLONÊS – SÃO ZYGMUNT FELINSKI, vem a presença de Vossa Senhoria, Exmo(a). Sr(a). Representante do Consulado da República da Polônia, expor e requerer a seguintes considerações abaixo descritas:

### **1. Da Justificativa a necessidade do Projeto.**

A BRASPOL com sede na cidade de Áurea/RS - Capital Polonesa do Brasil e Capital Polonesa dos Brasileiros, foi devidamente constituída com fins especiais de representar e assessorara Comunidade Brasileiro – Polonesa do Brasil.

A necessidade atual de auxílios e vínculos com o Ministério da República da Polônia, se faz necessários, haja vistas as diversas representações que nosso Município possui com nossos descendentes, bem como para a concretização do Projeto inovador frente à CASA DA CULTURA – INSTUTO MEMORIAL DO IMIGRANTE POLONÊS – SÃO ZYGMUNT FELINSKI.

Áurea/RS, atualmente detêm de um dos maiores índices de descendentes poloneses (93% da população) que cultivam e preservam as tradições da Cultura Polonesa trazidas da Pátria Mãe Polônia.

A BRASPOL de Áurea existe desde 1990, e há mais de 31 anos está buscando os meios necessários para a construção desta sede cultural que irá contribuir para a unidade dos diversos projetos e ações de todas as entidades polônicas existentes em Áurea, beneficiando também a região – tais como a cidade de Centenário, Carlos Gomes, Gaurama, etc - econsiderando que as futuras gerações necessitam de um alicerce para manter viva a história que estamos vivendo hoje e a história dos nossos antepassados.

Por ser um Instituto, diversos departamentos serão valorizados frente às questões da etnia polonesa, e também em nível de nação brasileira.

O Instituto irá manter as atividades que tragam a memória do passado histórico para o presente, motivando e incentivando atividades culturais nas

gerações futuras, tornando – se autossustentável por meios de convênios, realizações de atos culturais, e diversas oportunidades que se abrirão com este espaço cultural.

Atualmente vários grupos já atuam de forma formal e informal ao ramo da atividade Cultural Polonesa, os quais destacam-se: o Grupo Folclórico Polonês Auresovia, Grupo Caminhos Poloneses - Trilha do Imigrante Polones, e o Grupo Caminhos Poloneses Resgatando a História.





Os atos culturais que serão desenvolvidos junto ao espaço construído, automaticamente tornará o Instituto autossuficiente em seus custos

mensais, bem como o mesmo poderá no decorrer dos anos, formar parcerias com a Administração Pública local, para manutenção e cuidados.

Não menos importante, os ensaios artríticos ao Grupo Folclórico Polonês Auresovia, poderão ser concedidos ao palco que será construído, uma vez que este Grupo também sem fins lucrativos, desenvolve ao decorrer dos anos várias apresentações em diversos Estados Brasileiros.

Ademais o espaço, também corroborará para que o Grupo consiga fazer suas apresentações junto a Festa Nacional da Czarnina, a qual é realizada a mais de 20 anos no primeiro sábado do mês de Junho, de cada ano correte:

# 20° Festa Nacional da Czarnina

Áurea Serdecznie Zapraszamy



  **02 de junho de 2018**  



**Cardápio:** Entrada: Pierogi Frito, Batata Doce, Pão e Czarnina.

**Buffet:** Arroz, Batata na Manteiga, Golabki (trouxinha de repolho), Pierogi Ruskie (cozido), Lombo Suíno Caramelizado, Carne Suína, Maionese Polonesa, Saladas Diversas, Cuca, Moranga Recheada e Caramelizada.

**Sobremesas:** Sorvete, Geléia de Morango e Szarlotka (torta de maçã).

**Local:** Centro de Eventos da Paróquia de Áurea (Rua da Matriz, centro).

**Programação:** 20h - Jantar Típico Polonês

21h - Apresentação do Grupo Folclórico Polonês Auresóvia

23h - Baile com a Banda Indústria Musical

\*Cadeiras Numeradas

**R\$ 45,00**  
**ADULTO**  
(JANTAR BAILE)

**R\$ 30,00**  
**INFANTIL**  
(6 à 12 anos)

## ÁUREA - Capital Polonesa do Brasil\*

Realização:



Apoio:



Informações e venda de ingressos a partir de 14/05/2018:

Fones: (54) 3527.1141  
(54) 3527.1194

Obs.: Ingressos limitados.



A Festa Nacional da Czarnina, anualmente serve comidas típicas polonesas para mais de 1000 pessoas, sendo que envolve toda a comunidade de Áurea/RS em sua organização, com mais de 300 pessoas diretas e indiretas, em sua organização:

<https://www.youtube.com/watch?v=EYd3Q5S5A6w>

## **2. Do Conceito de Espaço a ser realizado.**

O espaço destinado para o Instituto Cultural será na cidade de Áurea/RS, na Rua da Matriz, nº 351, próximo a Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Claro, Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, e próximo da Campo Santo – Cemitério Paroquial:



O espaço arquitetônico será dedicado aos objetivos propostos no Regimento Interno da CASA DA CULTURA – INSTUTO MEMORIAL DO IMIGRANTE POLONÊS – SÃO ZYGMUNT FELINSKI.

O espaço ainda oferecerá atividades programadas para desenvolver a convivência cultural em todos os níveis que a nossa sociedade necessita, ou seja, a cultura que os poloneses adquiriram ao longo das gerações, estará sendo cultivada e preservada.

O espaço ainda permitirá que seus usuários possam encontrar o conhecimento através da sua participação nas atividades relativas à informação, criação e discussão, o qual será aberto ao público em geral, apreciadores de saber, cultura, artes, técnicas e convívio.

## **3. Da Futura relação do Instituto com a Prefeitura Municipal, Congregação das Irmãs da Sagrada Família e BRASPOL.**

A relação entre as Instituições terá um resultado coletivo no resgate e sequência dos costumes, com continuidade e locais específicos para o

ensino da língua polonesa, como muito bem já está sendo desenvolvido junto a rede de ensino municipal, a qual possui em sua grade curricular o ensino da Língua Polonesa, conforme Resolução nº 007/2017 de 18 de Dezembro de 2017 - Conselho Municipal de Educação de Áurea (anexo II).

O Instituto será mantido conforme o Regimento Interno em consonância ao Estatuto da BRASPOL de Áurea/RS, que será elaborado, delegando a incumbência à Comissão do Instituto Memorial Polonês às Instituições existentes na comunidade de Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros, a promover meios de vivências e experiência em cultura, assim como, a manutenção e conservação do mesmo.

No momento, a Comissão do Instituto é idealizada pelas seguintes Instituições:

- Núcleo BRASPOL de Áurea/RS.
- Prefeitura Municipal – Poder Executivo.
- Poder Legislativo.
- Igreja Matriz.
- Congregação das Irmãs Franciscanas da Sagrada Família de Maria.
- Sec. da Educação e Cultura.
- Setores de Engenharia e Arquitetura.
- Grupo Auresovia.
- Grupo Caminhos Poloneses - Trilha do Imigrante Polonês.
- Grupo Caminhos Poloneses Resgatando a História.
- Emater - Caminho dos Imigrantes Poloneses.

Norteando-se e baseando-se também pela Lei Orgânica do Município de Áurea/RS, as partes envolvidas desempenharam conjuntamente o desenvolvimento necessário à realização desta obra, conforme elenca-se em seus artigos 110e 121.

**Art. 110** No âmbito municipal, a educação é um direito de todos os munícipes e dever do poder público, baseada na justiça social, na democracia, na dignidade da pessoa humana, no respeito ao ambiente natural, no cultivo dos valores históricos e culturais das diferentes etnias e, visa a informação unilateral dos educandos, em diálogo construtivo com os pais, educadores e concidadões.

**Parágrafo único.** A educação, além de instrução escolar, abrange ainda a cultura, a ciência, a qualificação para o trabalho, o exercício da cidadania e a consciência social e lúdica de todos os munícipes.

**Art. 121** O Município, no âmbito da sua competência, desenvolverá a cultura, suas fontes, manifestações naturais, observando:

I - a proteção das manifestações naturais dos grupos étnicos formadores da comunidade;

II - assegurar e garantir a expressão cultural, no âmbito artístico, de sua criação e livre manifestação;

III - promover e desenvolver os processos de criatividade nos estabelecimentos de ensino;

IV - preservar os conjuntos rurais e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, científico e ecológico;

V - preservar a produção cultural em livro, imagem e som, através de depósito legal de tais produções;

VI - incentivar a instalação e manutenção de instituições e equipamentos culturais destinados à guarda e exposição desses bens, assegurando a sua permanência no âmbito do Município.

As Instituições que desempenharem e auxiliarem de forma colaborativa, serão aceitas para a constituição de uma Comissão Executiva Financeira e Fiscal, a qual será designada em data pré definida pela BRASPOL de Áurea/RS, para comporem em um número ímpar de membros, ao fim especial de efetivação aos Regulamentações do Instituto, bem como ao gerenciamento de fundos que serão repassados a BRASPOL.

### **Da Manutenção**

O Instituto será mantido por órgãos governamentais dos países Brasil e Polônia, através da Secretaria de Cultura do Estado do RS e do município de Áurea, verbas federais, doações espontâneas, campanhas e movimentos realizados pela Comissão do Instituto, e também, verbas solicitadas por meio de Deputados Federais e Estaduais.

Acervo Fotográfico:

<https://www.facebook.com/aresovia>

<https://www.facebook.com/aresovia/photos>